



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2546ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte, e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.003428/2022-11. Panorama da Tecnologia da Informação na CDRJ.** Apresentação da Superintendência de Tecnologia da Informação sobre as atividades de Tecnologia da Informação desenvolvidas até o momento, bem como as atividades previstas para os próximos meses. Conforme exposto pelo DIRAFI (5941064), o propósito é proporcionar aos Diretores uma visão geral sobre as realizações nas áreas de infraestrutura, sistemas e comunicações. **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Tecnologia da Informação, Carlos Cerveira, e determinou que a apresentação seja feita também ao Conselho de Administração. Adicionalmente, determinou que seja apresentado pela DIRAFI/SUPTIN, na próxima reunião do Colegiado, um sitrep da Prova de Conceito (POC) acerca dos testes do uso de inteligência artificial para apoio à fiscalização. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete – maio/2022.** O DIRAFI encaminha, para conhecimento e apreciação do Colegiado, o Balancete Sintético (5931581), o relatório com as principais variações (5931588) e cálculo dos índices de liquidez corrente, endividamento e margem operacional (5931595) . **MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento do balancete apresentado pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.005781/2021-46. Multas COMLURB.** Conforme exposto pelo DIRAFI (5932121), trata-se de análise de propositura de ingresso com ação judicial, em face da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), para tentar desconstituir as multas aplicadas à CDRJ. Diante de todo o exposto no despacho 2206 (5932121), o DIRAFI submete à deliberação do Colegiado quanto ao ajuizamento ou não de ação em face da COMLURB. **DELIBERAÇÃO** DIREXE deliberou pelo não ajuizamento de ação no momento e orienta a DIRAFI/SUPADM acompanhar a evolução dos

procedimentos de cobrança por parte da COMLURB; caso não haja evolução, retornar com o assunto à Diretoria Executiva no prazo de 8(oito) meses. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.004318/2020-04 Substituição de Superintendente.** Processo encaminhado pelo DIRAFI para nomeação do empregado Thiago Barbieri Fonseca de Oliveira - registro 9480, para o cargo de Superintendente de Administração, a partir de 16/08/2022, em substituição ao empregado Arlindo da Silva Borges Sobrinho - registro 9438. O DIRAFI solicita que o empregado Arlindo da Silva Borges Sobrinho - registro 9438, seja nomeado, também a partir de 16/08/2022, para o cargo de Gerente de Serviços Gerais. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a nomeação dos referidos empregados para os cargos supracitados, a partir de 16/08/2022. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.001775/2020-39. Baixa Patrimonial - Descarregador de Navios – D4.** Processo encaminhado pelo DIRAFI para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva quanto à baixa e alienação de 1 (um) Descarregador de Navios – D4, do Porto de Itaguaí, com capacidade de 800 t/h, face à obsolescência operacional e técnica atingida por ele, conforme detalhamento exposto no Termo de Vistoria (5893972), elaborado pela Comissão Especial Permanente (4941880), nos termos do despacho SUPADM (5940761). Diante do exposto, o DIRAFI opina pela autorização e posterior remessa à ANTAQ de CARTA-DIRPRE (minuta SEI nº 5936109) para anuência da desincorporação e alienação, a fim de cumprir os ritos da Resolução ANTAQ nº 43/2021. **DELIBERAÇÃO** Com base no Termo de Vistoria (5893972), a DIREXE autorizou a baixa e alienação do bem em questão. **Subitem 2.6 – Processo SEI 50905.003598/2022-97. Proposta de distribuição dos notebooks locados.** **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da proposta de distribuição de laptops apresentada pela SUPTIN por diretoria e deliberou que as mesmas ratifiquem a distribuição proposta na próxima reunião. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.000243/2022-46. Instrumento Normativo.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para apreciação, sugestões, se for o caso, e posterior encaminhamento à aprovação do CONSAD, a minuta do Instrumento Normativo OUVGER/CONSAD - Restrições de Publicação e de acesso à informação. Minuta do Normativo (5838305). Alteração realizada (5855325). Manifestação da GERPRI/SUPGES (5919693 e 5919693) . **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento do referido instrumento normativo e determinou o seu encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração. **Subitem 2.8 - Processo SEI 50905.003296/2022-19. Resposta à Deliberação CONSAD - PROSU** Em atenção à Deliberação da 2543ª reunião da DIREXE, de 28/07/2022 (5919675), o DIRNES restitui o processo para conhecimento do atendimento à Deliberação nº 104/2022/CONSAD/CDRJ. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação atualizada realizada pelo Superintendente de Gestão de Negócios, João Torres, e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração, em atendimento à Deliberação CONSAD 104/2022. **Subitem 2.9 - Processo SEI 50905.004456/2021-66. Composição da Força de Trabalho da Equipe de Fiscalização de Arrendamentos e Cessões de Áreas.** A DIREXE, em sua 2545ª Reunião, de 04/08/2022, determinou que cada diretoria apresentasse os nomes que poderão compor a equipe da SUPGEN, de acordo com a lista constante do despacho 572 (5952851). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou à DIRNES analisar e ajustar as demandas de pessoal qualificado para suprir as necessidades emergenciais de empregados e que cada diretoria analise e verifique a possibilidade de liberação de pessoal a fim de atender às demandas apresentadas pela DIRNES. Adicionalmente, determinou à SUPREC acelerar a identificação das demandas de força de trabalho, em caráter de urgência, a fim de repor empregos com base nas vagas existentes da tabela aprovada pela SEST, devendo, também, propor a forma de seleção/contratação via concurso, terceirização ou híbrida (combinada). **Subitem 2.10 - Processo SEI 50905.003513/2022-71. Planejamento Estratégico 2021-2025.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para conhecimento e deliberação do Colegiado, a Análise da Execução do Planejamento Estratégico 2021-2025 - Relatório 1º Semestre/2022. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pela Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luís Cesar Fonseca. **Subitem 2.11 - Processo SEI 50905.001270/2022-36. Deliberação CONSAD 97/2022 – Tomada de Contas Especial.** Em atendimento à Deliberação DIREXE contida no SEI nº 5919433, o SUPGAB/DIRPRE restitui o expediente para conhecimento da Nota Técnica ASSIND (5969538). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da Nota Técnica ASSIND e determinou o encaminhamento do processo à

SUPADM/GECOMP e à SUPJUR para elaboração de Nota Técnica complementar até o dia 18/08/2022, devendo o assunto ser reapresentado à Diretoria Executiva na próxima reunião. **ITEM 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.003487/2022-81. Confissão de Dívida** Diante do exposto pelo SUPGEN em Despacho nº 580/2022/SUPGEN-CDRJ (5972708), o DIRNES encaminha processo acerca do requerimento e contestação da Petrobras por meio da Carta LOEP/LON/DGRON 0086/2022 (5955729), sobre o que entende como dívidas pendentes junto à CDRJ e que inviabilizam a renovação do contrato de transição de arrendamento no Porto do Rio de Janeiro, que expira no dia 18/08/2022. Com o exposto no despacho 827 (5975464), o DIRNES submete à matéria à DIREXE para deliberação quanto ao assunto em tela. **DELIBERAÇÃO** DIREXE deliberou pela aprovação da proposição da DIRNES para considerar o pagamento de cerca de 90% do valor da Confissão de Dívida como, excepcionalmente, cumprindo o requisito de pagamento para questionamento da fatura e, portanto, a carta apresentada pela Petrobras, em 06/08/2022, (Sei nº 5955729) como recurso a ser avaliado pela CDRJ, de maneira que possa ser emitida certidão positiva, com efeito de negativa, com as ressalvas, em relação a esses débitos. **Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.001107/2022-73. Contrato de Transição.** Diante do exposto pelo SUPGEN em Despacho nº 581/2022/SUPGEN-CDRJ (5973177), o DIRNES encaminha processo acerca do 4º Contrato de Transição com a Petrobras, que já foi previamente aprovado pela ANTAQ, conforme processo nº 50905.004753/2020-21. Diante do exposto no despacho 828 (5975510) e do apontamento de que o 3º Contrato de Transição expira dia 18/08/2022, o DIRNES submete a matéria à deliberação da DIREXE para aprovação da assinatura do 4º Contrato de Transição com a Petrobras, com a ressalva da solução das pendências financeiras. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela aprovação da celebração do 4º Contrato de Transição com a Petrobras, com a ressalva de que sejam solucionadas as pendências financeiras por essa empresa referentes aos débitos de consumo de água e luz, bem como que a DIRGEP apresente estudo sobre os problemas na medição e cobrança do reembolso dessas despesas. **Item 4.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 5.0 – ASSUNTOS GERAIS ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às quatorze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Walther de Almeida, Diretor de Gestão Portuária**, em 19/08/2022, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 19/08/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 25/08/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 31/08/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6022677** e o código CRC **7FCB83EC**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 6022677

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br